

Editais nº 1343134

Documento: 120351869

Publicação: 24/02/2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

R. Padre Eugênio Lopes, 361, - Bairro Vila Progredior - São Paulo/SP - CEP 05615-010

Telefone:

**PROCESSO 6016.2025/0002859-4**

**Movimentação de Pessoal SME/DRE-BT/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 120351869**

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DRE BUTANTÃ

6016.2025/0002859-4

#### COMUNICADO Nº 18/2025 DE 21/02/2025.

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, publicada em 10/01/2025, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I** nos termos do Comunicado SME nº 827, publicado em 14/11/2024, considerando o disposto no artigo 2º, VII e VIII, da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 16.899/18, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da CF, e dá outras providências; o estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 32.908/92, que regulamenta a Lei nº 10.793/89; a necessidade de otimizar o processo seletivo dos candidatos a eventual contratação e por economia processual; **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

Classif.	Nome
1	Paula Tavares Fernandes
2	Celeste Aline Ramos Da Cruz Cardoso Pereira
3	Livia Silva Moreira
4	Silvia Souza Da Cunha
5	Maristela Mesquita
6	Maise Carla Casagrande
7	Marcia Camossa De Souza Ferreira
8	Cristiane Borrejo Cavicchia
9	Leila Vieira Mussarra
1 - PCD	Aline Aparecida De Souza Buonafina
10	Ana Paula De Freitas **

11	Lindalva Cavalcante Da Hora
12	Nilza Aparecida Linhares Chagas
13	Luana Rosatto Do Nascimento
14	Daniela Toledo Reis
15	Danielle Dutra Halsik Castro
16	Rosangela Maia De Souza
17	Eliene De Cassia Roque Esteves
18	Erica Regina De Lima
19	Maria Da Conceicao Silva Moreira
20	Cristiane Martins Adao De Oliveira
21	Suely Dias Oliveira
22	Carla Aparecida Nunes De Viveiros **
23	Maria Rosangela Da Silva Andrade
24	Ruth Fontes De Lima
25	Thalita Goreth Siqueira Kiss
26	Helena Grande Schumacher **
27	Selma Maria Vieira Sant Ana
28	Francisca De Moura Pacheco
29	Valquiria De Lima Lourenco Da Cruz
2 -PCD	Fabiana Moreira Da Silva **
30	Herica Mara Ayres Bianchi
31	Nara Lucia Dos Santos Gomes
32	Maria Dos Remedios Filha **
33	Vanessa Freitas Arcenio **
34	Glaucia Aparecida Da Silva
35	Keila Christina Povoá
36	Adriana Ferreira Santos
37	Ivone Cristina De Melo Jesus
38	Luciana Aparecida Nascimento Cardoso Da Silva
39	Debora Pereira De Souza
40	Rosangela Santos Do Amaral
41	Renato Pinheiro Dantas
42	Gabriel Melo Swerts
43	Ana Claudia Tobias Leite
44	Maria Da Conceicao Felix
45	Marisa Rosa De Oliveira **
46	Maria Do Socorro Alves De Sousa **
47	Elionai Dos Santos Lemos
48	Fernanda Toledo Catalani
49	Roberta Cardoso Santos
3 - PCD	Tatiane Aparecida De Jesus Oliveira
50	Rosana Gomes Correia Viana

<b>51</b>	Arlete Pinna
<b>52</b>	Eliane Aparecida Da Silva
<b>53</b>	Assunta Laurenti
<b>54</b>	Tatiana Nunes Pontes
<b>55</b>	Sandra Dias Dos Santos Trincado

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer **na Diretoria Regional de Educação - BUTANTÃ**, situada na R. Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, São Paulo - SP, 05615-010, a fim de verificar a **POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO** e disponibilidade de horário, para atendimento nos diversos turnos das Unidades, conforme segue:

**Data: 26/02/2025 (quarta-feira) - às 08h30 - Auditório**

2- Impedimento:

nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020; **é vedada a contratação** da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de **1 (um) ano a contar do término do contrato**.

3- **Ter disponibilidade para atender os diversos turnos** de funcionamento das Unidades Educacionais visando suprir a necessidade de regência de classe.

4- Providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos, originais e cópias: **OS DOCUMENTOS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES SOMENTE APÓS A REUNIÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO (NO AGENDAMENTO)**, originais e duas cópias simples.

a) UMA foto 3x4 - ORIGINAL

b) Diploma da habilitação específica (frente e verso- 2 cópias), caso haja uma graduação anterior, é necessário trazer diploma e histórico, originais e cópias também, (consulta pública de concluinte para diplomas a partir de 2019).

c) Histórico Escolar (frente e verso- 2 cópias)

d) Validação do curso/portaria de reconhecimento- atrás do diploma- orientação de como encontrar será dada na reunião. ORIGINALS E UMA CÓPIA

e) Documento de identidade- RG;

f) CPF;

g) Título de eleitor (frente e verso) e quitação eleitoral com emissão atualizada

h) Carteira Nacional de Habilitação- CNH

i) Carteira de Trabalho (páginas: foto, dados pessoais e 1º emprego e último- trazer todas as que possuírem); ou carteira digital: impressão da página com os dados e do primeiro emprego e último;

j) Carteira Reservista- somente com idade inferior a 46 anos- sexo masculino;

k) Certidão de Casamento;

l) Comprovante de Endereço com CEP (atual, no nome do candidato);

m) Comprovante de Conta Bancária- BANCO DO BRASIL caso não tenha conta, aguardar passar pela triagem da documentação, para posterior abertura;

n) PIS/PASEP;

o) Último demonstrativo- em caso de ex- servidor da PMSP;

p) Atestado Médico - **APTO**: “gozar de boa saúde física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79”; apresentar **somente após a triagem da documentação**.

q) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual e Federal emissão atualizada do dia do agendamento;

r) Atestado (s) de Tempo anexado (s) no ato da inscrição;

s) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência- **PCD**, deverão apresentar o **LAUDO MÉDICO** com a citação do **tipo de deficiência**.

5- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

6- No momento de sua convocação, o candidato poderá optar por figurar **no final da respectiva lista de classificação**, observada a conveniência e interesse da Administração.

7- O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

8- A remuneração mensal da função é de R\$ 2.680,40 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos) acrescida de R\$ 755,03 (setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) a título de Abono Complementar.

9- O candidato após a formalização de seu contrato, será convocado para participar de curso de formação, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

10- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

11- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.

12- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

13- Candidatos com sinalização \*\* estão impedidos nos termos do item 2.a deste Comunicado, **poderão** solicitar o disposto no **item 6** no atendimento presencial desta convocação.

### **Rosana Rodrigues da Silva**

Diretora Regional de Educação



**Elaine Pereira Filippini Galvão**

**Assistente Técnico(a) de Educação I**

Em 21/02/2025, às 15:50.



**ROSANA RODRIGUES DA SILVA**

**Diretora Regional**

Em 23/02/2025, às 09:31.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120351869** e o código CRC **6E599A83**.

---

---